



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 426<sup>A</sup> DE 02 DE JULHO DE 2024**

**NOMEIA COMISSÃO PARA ASSUNTOS AMBIENTAIS  
E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA (CAAEA).**

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a importância da preservação ambiental e da eficiência administrativa;  
Considerando a necessidade de instituir uma Comissão responsável por tratar de assuntos ambientais e promover ações voltadas à eficiência administrativa ambiental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Assuntos Ambientais e Eficiência Administrativa, doravante denominada CAAEA, com objetivo de assessorar e promover ações relacionadas à preservação ambiental, desenvolvimento sustentável e eficiência nos processos administrativos de Licenciamento Ambiental, Dispensas de Licenciamento, Autorizações, bem como outros documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º.** Compete à CAAEA:

- I - Coordenar as políticas públicas relacionadas aos assuntos ambientais e de eficiência administrativa ambiental;
- II - Propor diretrizes e ações para a implementação de medidas sustentáveis e de melhoria da gestão administrativa;
- III - Fomentar a integração entre os órgãos e entidades governamentais envolvidos nas temáticas abrangidas pela comissão;
- IV - Acompanhar e avaliar a implementação de projetos e programas relacionados aos assuntos ambientais e de eficiência administrativa;
- V - Promover a divulgação de informações, estudos e boas práticas relacionadas à temática da comissão;
- VI - Analisar e emitir parecer técnico sobre projetos, programas e ações que envolvam questões ambientais e eficiência administrativa;

**Art. 3º.** O CAAEA será composta pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, sendo:

- **Eduarda Virgínia Moraes Lima Fanti** (Subsecretária – matrícula 010780).
- **Dayvison Eustáquio Vilaça** (Engenheiro Agrônomo – matrícula 005124);

Rua Astrogildo Romão Dos Anjos, nº 478 - Centro  
Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

- **Thaise Pereira Cichoni** (Engenheira Ambiental – matrícula 014523);
- **Fernanda Dematte Pereira** (Engenheira Ambiental – matrícula 014401);

**Art. 4º.** A CAAEA deverá apresentar relatórios periódicos ao Chefe do Poder Executivo sobre as ações realizadas e os resultados alcançados, bem como propor eventuais medidas necessárias para aprimorar as atividades desenvolvidas.

**Art. 5º.** A Comissão deverá reunir-se regularmente, em intervalos não superiores a 15 dias, preferencialmente na parte da manhã e sempre que necessário, por convocação do seu presidente ou de demais membros interessados.

**Art. 6º.** Fica autorizado, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 3 unidades de referência – UR do Município para todos os membros da comissão, durante o período de vigência desta Portaria, obedecendo o disposto na Lei Complementar Nº 074/2022.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 02 de julho de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal